



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513.

ATO N.º 017/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0377/23, datado de 21/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora DENISE MIRANDA DE LIMA, no cargo de Médica, Nível 8, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 05780, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96, c/c L.C. nº 150/06, L.C. 390/24 e Decreto 1328/24	5.961,93
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	40,0%	L.C. 01/90, art. 83 c/c Lei 1517/96, art. 20	2.384,77
Insalubridade	20,0%	Lei nº 01/90 At. 84 e Art. 87	1.192,39
TOTAL			9.539,09

Publique-se!

Maricá, 07 de maio de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM